



## Ações do Novembro Azul alertam homens para exames do câncer de próstata

O mês de novembro é dedicado ao combate ao câncer de próstata. Diante disso, a Prefeitura de Maricá, através da secretaria de Saúde, realiza nos postos de saúde do município uma campanha de conscientização e esclarecimento sobre a doença. O objetivo é alertar os homens, com idade a partir de 45 anos, quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce. De acordo com o Ministério da Saúde, o câncer de próstata é a segunda maior causa de morte por câncer do mundo.

Além dos postos de saúde, durante todo o mês de novembro, às quartas, quintas e sextas-feiras, das 9h às 15h, uma tenda com profissionais da secretaria de Saúde irá realizar atendimentos na Praça Conselheiro Macedo Soares, também conhecida como Praça do Turismo, no Centro, com teste de HGT (nível de glicose), aferimento de pressão arterial e marcação de consultas para a saúde do homem no Centro de Diagnóstico e Tratamento. De acordo com o técnico em enfermagem, Luiz Procópio, o homem de forma geral ainda é resistente quando o assunto é exame de próstata e a ação chamada “Saúde do Homem”, na Praça do Turismo, pretende justamente diminuir essa resistência. “Estamos aqui para orientar e tirar dúvidas sobre a saúde do homem de modo geral, mas com o foco na marcação de exames para o diagnóstico do câncer de próstata”, afirmou Luiz. “Aqui na tenda, além de encaminhar o homem para os exames necessários nós aproveitamos para aferir a pressão e medir o nível de glicemia”, completou.

O aposentado Sebastião de Freitas, de 75 anos, morador de Itaipuaçu, contou que estava passando pela Praça quando percebeu a presença da equipe. “Eu estava passando por aqui e resolvi ver minha pressão e testar a diabetes”, contou Sebastião. “E pelos exames está tudo muito bem”, comemorou o aposentado.

As amigas Sueli Passos e Mariana Aragão, de 60 e 69 anos, respectivamente, ambas moradoras de Itapeba, aprovaram a

iniciativa. “Eu sempre utilizo esses serviços disponibilizados pela Prefeitura”, afirmou Sueli. “Esse tipo de ação aqui na praça deveria ser permanente. Principalmente, porque as pessoas em Maricá não tem poder aquisitivo para frequentar médico particular e realizar esses exames a qualquer momento”, analisou Mariana. “Eu mesma costumo aferir minha pressão em casa no meu aparelhinho, que não é tão eficiente quanto o que eu utilizei aqui”, comparou. “Agora vou trazer meu marido”, frisou. Para o dia 24/11, considerado o Dia D do Novembro Azul, a secretaria preparou um grande evento, no qual, todos os programas da Saúde estarão reunidos. Entre eles, Hipertensão e Diabetes), Estratégia e Família, Saúde da Mulher, Hanseníase e Vigilâncias. A ação terá início às 8h e será realizada também na Praça do Turismo, no Centro.

*Veja abaixo o cronograma completo de ações do Novembro Azul por toda cidade:*

Dia 10/11 ação no posto de Ponta Grossa (início as 08h)

Dia 13/11 ação no posto de Ponta Negra (início as 08h)

Dia 14/11 ação no posto de Cordeirinho (início as 08h)

Dia 16/11 ação no posto do Espreado Guaratiba (início as 08h)

Dia 17/11 ação no posto de Ubatiba e Bairro da Amizade (início as 08h)

Dia 22/11 ação no posto Escola Municipal Antônio Lopes da Fontoura (início as 19h30min)

Dia 23/11 ação no posto Santa Rita e Recanto (início as 08h)

Dia 24/11 Dia D na Praça do Turismo, no Centro (início as 08h)

Dia 27/11 ação no posto do Retiro e Mumbuca (início as 08h)

Dia 28/11 ação nos postos de São José I e II (início as 08h)

Dia 30/11 ação em todos os postos de Inã (início as 08h)

Texto: Paulo Torres

Fotos: Katito Carvalho

## Rua Álvares de Castro começa a ser asfaltada após instalação de rede de drenagem

Após a conclusão da nova rede de drenagem de águas pluviais para impedir alagamentos na região central de Maricá, a Rua Álvares de Castro começou a receber pavimentação nesta quinta-feira (09/11). Equipes e máquinas da Secretaria de Obras iniciaram o asfaltamento na altura da Associação Pestalozzi, em frente aos prédios do Ministério Público e do Fórum da cidade, e seguiram até a altura da praça Emilton Santos, que serve de rotatória para a via. A intervenção seguirá a extensão da rua até o Canal da Cidade, com o término previsto para o fim de novembro.

Por causa desta primeira etapa da pavimentação, que deverá estar concluída nesta sexta-feira (10/11), o trânsito no local está sendo desviado pelas ruas internas de Araçatiba, como a Jovino Duarte de Oliveira e a Hilário Rosa.

A recuperação do calçadão do bairro também já foi iniciado com a remoção do piso sextavado e implantação de uma base de concreto. No trecho entre a praça Emilton Santos e o Canal da Cidade, outra equipe está preparando a rua para receber o asfaltamento com a colocação de peças de meio-fio.

A rede extravasora de drenagem que vai escoar as águas das chuvas de parte do Centro de Maricá até a lagoa de Araçatiba tem uma galeria com um total de 830 metros de extensão e é composta por estruturas pré-moldadas. A nova galeria se juntou à mais antiga, instalada em 2012, para ajudar a retirar o acúmulo de águas pluviais das ruas do entorno do canal.

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Marcos Fabrício



## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>13</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR</b>	<b>13</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>16</b>

## ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 436/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10372/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: CONTRATO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOLDADOR INDUSTRIAL, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2017.  
VALOR: R\$ 27.259,90 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2660/2017  
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017  
MARICÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 436 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 436/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10372/2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 436/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 436/2017 cujo objeto é o contrato para serviço de locação de estrutura para atender curso de qualificação profissional de soldador industrial, pelo período de 10 (dez) dias, com base na ata de registro de preços nº 11/2017.  
Paulo Roberto Pereira Freire – Matrícula nº 106.075  
Marcelle Feijó da Fonseca - Matrícula nº 108.277  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/09/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de setembro de 2017.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

Lei nº 2.764, de 23 de outubro de 2017.  
CRIA O “PROGRAMA MARICÁ SOLAR”, INSTITUINDO A POLÍTICA MUNICIPAL DE APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, TRAZENDO A PREVISÃO DE INSTALAÇÕES ALTERNATIVAS, CAPTAÇÃO SOLAR NOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, CONSTANTES DOS PEDIDOS DE LICENCIAMENTO.  
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes

na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Programa Maricá Solar, no qual se institui a Política Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar, formulada e executada como forma de incentivar a geração de energia fotovoltaica ou fototérmica e racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia no Município de Maricá, estabelecendo a previsão de instalações alternativas de energia solar, nos projetos de instalações industriais, comerciais, de serviços e de construção, quando da apresentação do respectivo pedido de licenciamento.

Parágrafo único. A previsão de instalações alternativas de energia solar, constante do projeto de construção, deverá ser acompanhada de informações e normas técnicas correspondentes, da ABNT- (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 2º São objetivos da Política instituída por esta Lei:

I - estimular, como forma de diminuir o consumo das diferentes fontes de energia, os investimentos e a implantação dos sistemas de energia solar ecologicamente corretos, englobando o desenvolvimento tecnológico, em empreendimentos particulares e públicos, residenciais, comunitários, comerciais e industriais;

II - fomentar a geração de energia fotovoltaica ou fototérmica;

III - criar alternativas de emprego e renda.  
Art. 3º Na implementação da Política Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar instituída por esta Lei, pode o Poder Executivo:

I - apoiar a implantação e o desenvolvimento de projetos que contemplem como fonte subsidiária de energia, a utilização de equipamentos de energia solar;

II - criar linhas de financiamento para aquisição de equipamentos para a geração de energia junto às instituições financeiras do Município;

III - estimular atividades utilizando fonte de energia solar;

IV - estimular parcerias entre os órgãos municipais, com o objetivo de dotar tecnologicamente os empreendimentos beneficiados pela Política de que trata esta Lei, aumentando a economicidade, a produtividade e a eficiência tecnológica;

V - adotar incentivos financeiros, fiscais e tributários adequados ao desenvolvimento da cadeia produtiva da energia solar fotovoltaica, desde a transformação da matéria prima, fabricação e instalação dos componentes e sistemas, até a venda da energia elétrica;

VI - articular as políticas de incentivo à tecnologia com os programas de geração de emprego e renda, buscando desenvolvimento integrado;

VII - criar campanhas de promoção dos produtos e da utilização da energia solar, apoiando e estimulando a sua colocação no mercado;

VIII - identificar áreas com dificuldades de abastecimento ou falta de energia elétrica que possam ser supridas com energia gerada através de painéis solares;

IX - desenvolver outras ações destinadas a racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia no Município de Maricá.

Art. 4º São instrumentos da Política instituída por esta Lei incentivos a pesquisa tecnológica, a assistência técnica e a promoção dos produtos, bem como linhas de financiamento para aquisição de equipamentos para geração de energia.

Art. 5º A Política Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 - Jardim Iguacu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Energia Solar será gerenciada observando:

I - o planejamento e a coordenação das políticas de incentivo, priorizando as áreas com dificuldades ou falta de fornecimento de energia elétrica;

II - a definição da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

III - o suporte técnico aos projetos, com a prestação de apoio à elaboração, ao desenvolvimento, à execução e à operacionalização dos empreendimentos;

IV - a busca de parcerias com entidades, públicas ou privadas, para maximizar a produção e o incentivo à utilização dos produtos; e

V - a viabilização de espaços públicos, em parceria com empresas e a iniciativa privada, destinados à exposição e à divulgação dos benefícios da Política regulada da por esta Lei, visando estimular o seu aproveitamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de outubro de 2017.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Lei nº 2.766, de 26 de outubro de 2017.

FICA INSTITUÍDA A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO OSTENSIVA DA VALORIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES EM ÂMBITO MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização Ostensiva de Prevenção, Combate e todas as formas de violência e valorização das Mulheres em âmbito Municipal.

Art. 2º Para a implantação desta Campanha, um grupo de trabalho intersetorial com a participação de voluntários viabilizará a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e conscientização sobre os direitos das mulheres.

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I – prevenir e combater a violência familiar em âmbito Municipal;

II – desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização que envolvam a valorização das mulheres e o combate à opressão sofrida pelas mesmas;

III – integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares à opressão sofrida pelas mulheres;

IV – coibir atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres;

V – realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamento que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas de violência a mulher;

VI – promover reflexões que revisem o papel da mulher historicamente construído, estimulando a expansão da liberdade das mulheres e a igualdade de direitos.

Art. 4º A semana de combate à violência contra a mulher coincidirá, preferencialmente, com o dia mundial de combate à Violência contra a mulher, 25 de novembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2017.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Lei nº 2.765, de 25 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROFISSIONAIS ANALISTA GEOTÉCNICO, ANALISTA DE SISTEMAS, ENGENHEIRO CIVIL, GEÓLOGO, HIDRÓLOGO, METEOROLOGISTA E SALVA VIDAS, PARA ATENDEREM À NECESSIDADE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter excepcional, por relevante interesse público, profissionais para as funções dispostas nos Anexos desta Lei, para atuarem junto a Defesa Civil Municipal.

§ 1º A contratação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada por meio de processo seletivo simplificado, dispensado concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os critérios objetivos e isonômicos de seleção.

§ 2º O prazo determinado constante no caput deste artigo será 12 (doze) meses, prorrogável por

igual período.

Art. 2º São cláusulas necessárias ao contrato previsto nesta Lei:

I – objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução se for o caso;

III – o salário e as condições de pagamentos, inclusive com a previsão de pagamento do adicional de 1/3 de férias e do 13º salário;

IV – os critérios de reajuste ou correção se forem o caso;

V – o critério pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – os direitos e as responsabilidades das partes;

VII – os casos de extinção.

Art. 3º O contrato firmado por esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término da vigência contratual;

II – por iniciativa de quaisquer das partes;

III – concluída a finalidade da contratação.

Parágrafo único. A extinção do contrato, no caso do inciso II, deste artigo, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2017.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

#### ANEXO I

##### DOS QUANTITATIVOS DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
ANALISTA GEOTÉCNICO	02	R\$ 2.614,76 acrescido de adicional noturno quando pertinente	8 horas diárias / 40 horas semanais.
HIDRÓLOGO	02	R\$ 2.614,76	8 horas diárias / 40 horas semanais
METEOROLOGISTA	02	R\$ 2.614,76	Em regime de escala rotativa, 12x36 h.
ENGENHEIRO CIVIL	02	R\$ 2.614,76	8 horas diárias / 40 horas semanais.
ANALISTA DE SISTEMAS	02	R\$ 2.614,76	8 horas diárias / 40 horas semanais.
GEÓLOGO	02	R\$ 2.614,76	8 horas diárias / 40 horas semanais
GUARDA VIDAS	45	R\$ 1.050,00 acrescido de 40% de periculosidade	Regime de escala rotativa de 12X36h

#### ANEXO II

##### REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS
GEÓLOGO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou em Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação, secretarias ou conselhos estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.
ANALISTA GEOTÉCNICO	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências e Geografia e suas sub-áreas, registro de Analista Geotécnico e registro profissional no conselho de classe.
HIDRÓLOGO	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia e geociências, Meteorologia e suas sub-áreas, registro de Hidrólogo e registro profissional no conselho de classe.
METEOROLOGISTA	Profissional com graduação em Meteorologia, registro de meteorologista e registro profissional no conselho de classe.
ENGENHEIRO CIVIL	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil e registro profissional no conselho de classe.
ANALISTA DE SISTEMAS	Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, ou áreas correlatas e subáreas.
GUARDA VIDAS	Possuir ensino fundamental completo.

#### ANEXO III

##### ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA GEOTÉCNICO	<p>Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas de risco geológico;</p> <p>Elaboração de boletins operacionais;</p> <p>Assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e apoio a descrição de alertas, auxílio no desenvolvimento de modelagem, aplicação de geotecnologias (SIG, sensoriamento remoto e banco de dados);</p> <p>Outras atividades de necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</p>
HIDRÓLOGO	<p>Promover o cruzamento entre informações hidrológicas (alertas e avisos) de probabilidade de ocorrência de evento adverso ou desastre, enviadas por outros sistemas, de forma a retroalimentar estes sistemas e melhorar a sua acurácia;</p> <p>Prestar consultoria e suporte técnico a programas e projetos federais, estaduais e municipais, em seus respectivos órgãos, contribuindo para um planejamento conjunto e abrangente, em âmbito Municipal;</p> <p>Analisar as informações dos órgãos competentes relacionadas com obras hídricas e recursos hídricos existentes para subsidiar as ações de monitoramento e alerta;</p> <p>Subsidiar os órgãos competentes para aprimoramento da Política Nacional de Recursos Hídricos com informações relevantes ao gerenciamento de riscos e desastres;</p> <p>Análise e assessoramento no mapeamento de áreas de risco demandados pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no que diz respeito a sua área de atuação;</p> <p>Participação na análise das principais ocorrências de desastre na área de recursos hídricos, visando à prevenção de eventos futuros;</p> <p>Colaborar na integração de diversas áreas, incluindo alguns órgãos fiscalizadores e normativos tais como a Agência Nacional de Águas (ANA), Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, Comitê de Bacias e Serviços Geológicos do Brasil (CPRM) e outros em esferas Estaduais e Municipais;</p> <p>Identificar, em cenários de desastre, fontes alternativas de água para abastecimento da população atingida;</p> <p>Analisar, a partir de informações da ANA, ameaças e vulnerabilidades decorrentes de problemas em infraestruturas hidráulicas críticas relativas às situações que exijam monitoramento e gerenciamento de risco de desastres;</p> <p>Alimentar o banco de dados e o sistema de informações para planejamento das ações de gerenciamento de riscos e desastres na área de recursos hídricos;</p> <p>Representar perante instituições especializadas, no que tange a processos de identificação, avaliação e mapeamento de riscos de desastres naturais;</p> <p>Assessorar em sua área de especialização o levantamento e desenvolvimento de projetos que visem à mitigação de riscos de desastres, principalmente nas áreas de maior recorrência de desastres e histórico de danos, quando assim solicitado por integrantes do Sistema;</p> <p>Acompanhar as equipes de resposta, quando da ocorrência de desastres, de forma a subsidiar os órgãos Estaduais para tomada de decisão e avaliação de danos;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento de programas de treinamento relativos à sua área de atuação;</p> <p>Interpretar e avaliar informações durante a evolução de cenários de desastres, interagindo com órgãos especializados;</p> <p>Coletar e analisar dados de obras de recursos hídricos oriundos de entidades de Defesa Civil e Secretarias;</p> <p>q) Exercer todas as demais atividades de necessidade referentes ao campo de conhecimento de interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</p>
METEOROLOGISTA	<p>Promover o cruzamento entre informações meteorológicas (alertas e avisos) de probabilidade de ocorrência de evento adverso ou desastre, enviadas por outros órgãos ou sistemas que realizam previsão meteorológica;</p> <p>Prover relatórios e apoiar tecnicamente as autoridades governamentais do Município de Maricá;</p> <p>Apoiar tecnicamente na construção de documentos de divulgação de informações para a população;</p> <p>Representar perante instituições especializadas em sua área de atuação;</p> <p>Assessorar em sua área de especialização o levantamento e desenvolvimento de projetos que visem à mitigação de riscos de desastres, principalmente nas áreas de maior recorrência de desastres e histórico de danos;</p> <p>Previsão e monitoramento dos parâmetros meteorológicos (umidade, temperatura máxima e mínima, intensidade do vento e precipitações) para todo o Município de Maricá que afetem e possam trazer algum tipo de transtorno a população do Município, capacidade de tomar decisões mediante situações críticas ou na ausência do Gestor ou Coordenadores;</p> <p>Desenvolver as atividades de previsão e monitoramento, emitir avisos e alertas de mau tempo e/ou eventos meteorológicos severos, elaborar relatórios de trabalho e de eventos meteorológicos;</p> <p>Atuar, a qualquer momento, junto com outros órgãos em situações planejamento, prevenção e mitigação, risco, desastre e crise; gerir todas as atividades (atualização, capacitação, qualificação, tarefas, metas, rotina, escala, produção) das equipes de previsão, monitoramento (GPM) e climatologia;</p> <p>Prestar atendimento a imprensa dos diversos tipos de mídia, em caso de assuntos relacionados a Meteorologia; planejar e desenvolver projetos que visem aperfeiçoamento e qualificação de produtos meteorológicos;</p> <p>Exercer todas as demais atividades de necessidade referentes ao campo de conhecimento de interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</p>
ENGENHEIRO CIVIL	<p>Vistoriar edificações em risco e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;</p> <p>Proceder à avaliação de danos materiais e prejuízos das áreas atingidas por desastres tecnológicos;</p> <p>Elaborar rotas de vistorias, para o atendimento técnico;</p> <p>Elaborar e preencher os formulários específicos, conforme as atividades de trabalho;</p> <p>Elaborar laudos técnicos, vistorias, interdições e outros documentos que se fizerem necessários;</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o setor de projetos, palestras educativas, com tema de Proteção e Defesa Civil, relacionadas aos desastres tecnológicos;</p> <p>Realizar projetos básicos para obras de intervenção em áreas de risco;</p> <p>Desenvolver projetos executivos, para a execução de medidas estruturais, relacionados aos desastres;</p> <p>Outras atividades afins.</p>

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE SISTEMAS	<p>Atuar na administração dos sistemas de informática da defesa civil; Introduzir e integrar novas tecnologias nos sistemas de defesa civil; Incorporar e manter atualizado no sistema os procedimentos operacionais padronizados para gestão de desastres administrados pela Defesa Civil do município de Maricá; Realizar auditorias/validações periódicas de sistemas e softwares verificando se as taxas de falhas estão dentro das especificações contratadas; Aplicar atualizações, patches ou modificações de configuração nos sistemas operacionais; Promover ajustes para melhorar a performance dos sistemas de defesa civil; Desenvolver e implantar estratégias e planos de recuperação para a Infraestrutura de TI em situações em que o sistema fique inoperante ou instável; Acompanhar tecnicamente eventuais paradas de manutenção programadas e emergenciais dos sistemas de informática; Administrar o conteúdo publicado na intranet e internet da Defesa Civil do Município; Manter atualizado as informações da internet e intranet da Defesa Civil de Maricá; Definir os softwares e ferramentas necessárias para garantir que o conteúdo a ser publicado na internet e intranet da Defesa Civil seja acessível aos especialistas e a comunidade em geral; Garantir a integridade de conteúdo das páginas WEB da Defesa Civil de Maricá; Exercer todas as demais atividades de necessidade referentes ao campo de conhecimento de interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.</p>
GEÓLOGO	<p>aplicar a legislação ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; analisar caracterizações geológicas e mapas temáticos; inspecionar avaliar e emitir relatórios sobre a contaminação do solo e de águas subterrâneas; analisar projetos de disposição de resíduos sólidos urbanos no que se refere aos aspectos - geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos do meio físico; analisar e interpretar relatórios com dados ambientais do solo e de águas subterrâneas; avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas; desenvolver critérios para proteção da qualidade de solos e de águas subterrâneas do município; realizar levantamentos geofísicos e geoquímicos; planejar amostragens de solos e águas subterrâneas; avaliar programas de compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com controle de erosão, recuperação de áreas degradadas, minimização das interferências nas águas subterrâneas, monitoramento hidrogeológico; realizar vistorias em campo; elaborar pareceres técnicos e relatórios; n) desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.</p>
GUARDA VIDAS	<p>Executar ações de salvamento marítimo na orla das praias maricaenses e nas lagoas; Executar o monitoramento das praias e do complexo lagunar nos postos de observação da Defesa Civil fixados em pontos da orla de forma a mitigar os possíveis afogamentos; Garantir a segurança global da população prevenindo os eventos adversos gerados na região litorânea, dentre eles acidentes com motonáuticas e/ou embarcações que se encontrarem a 200m da costa do Município;</p>

**SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 4625 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.  
Delegar poderes a servidora Márcia da Silva Ferreira, para fim específico.  
O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso das atribuições,  
RESOLVE:  
Art. 1º Delegar poderes a servidora Márcia da Silva Ferreira, matrícula 106.576, CPF 031.349.697-85, para praticar os seguintes atos:  
Assinar contratos, extratos e portarias referentes a esta secretaria.  
Assinar como ordenadora de despesas.  
Autorizar a concessão de diárias e passagens.  
Assinar e encaminhar para publicação atos pertinentes ao secretário.  
Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.  
Publique-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 01 DE NOVEMBRO 2017.  
RENATO DA COSTA MACHADO  
Secretário Geral e de Governo

ÇÃO DE AGUA POTAVEL, INCLUINDO DESPESAS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 8000 (OITO MIL) LITROS, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE – ANTT, A SEREM ENTREGUES DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, DEPENDENDO DA NECESSIDADE DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016.  
VALOR: R\$ 48.960,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017  
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2611/2017  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017  
MARICÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2017.  
MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

cumprimento do contrato nº 447/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 447/2017 cujo objeto é o fornecimento de carro pipa com água, com equipamento para transporte e distribuição de água potável, incluindo despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 8000 (oito mil) litros, atendendo todas as especificações da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, a serem entregues de segunda-feira a domingo, dependendo da necessidade desta prefeitura, através da ata de registro de preços nº 45/2016.  
PAULO SÉRGIO MIRA JARDIM – MAT. 106.249  
ANTÔNIO CLÁUDIO XAVIER – MAT. 1681  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/09/2017.  
Publique-se.  
Maricá, em 05 de Setembro de 2017.  
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO RECURSO - CARTA CONVITE 10/2017  
Processo Administrativo n.º 23078/2017.  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO ANTUNES  
Requerente: RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME  
Decisão: DEFERIMENTO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 447/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19402/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA-ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARRO PIPA COM AGUA, COM EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E DISTRIBUI-

PORTARIA N.º 447 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 447/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19402/2017.  
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o

**AVISO – CARTA CONVITE Nº 10/2017**

Processo Administrativo n.º 5379/2017

O Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Carta Convite tem sua continuação do Processo Administrativo n.º 23078/2017 marcada para o dia: 16/11/2017 às 14hs. Maiores Informações comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ ou pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017 SRP**

Processo Administrativo n.º 6298/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de arbitragem esportiva para eventos e campeonatos municipais organizados ou com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer. Data: 29/11/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017SMS**

Processo Administrativo n.º 18786/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Material de Informática. Data: 30/11/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017SMS**

Processo Administrativo n.º 21697/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas. Data: 01/12/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017SMS**

Processo Administrativo n.º 21482/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de veículo de passeio 0 km para o Posto de saúde Família Recanto do município de Maricá. Data: 01/12/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 SRP**

Processo Administrativo n.º 22318/2017

O Pregoeiro, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preço para prestação de Serviços de limpeza, com o fornecimento de mão de obra e materiais, tem nova data de realização marcada para o dia 04/12/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 161

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) FABIANE RODRIGUES ZILLE REIS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: Enfermeira PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maricá, 01 de novembro de 2017.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23545/2014**

Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo n.º 23545/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), situado à Rua O Lote 10 Quadra B n.º 10 – Parque Eldorado – Maricá RJ, com o valor de R\$ 36.483,24 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de FERNANDO MEDEIROS MENDES, CPF 528.749.407-63. Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos, no montante de R\$ 25.760,00 (vinte cinco mil setecentos e sessenta reais). Em, 05 de outubro de 2017

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social

106.004

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTARTO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e BIANCA RANGEL PASCALE.

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 151/2017, de 02/10/2017, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação da profissional de Enfermagem para atuar junto à Secretaria de Assistência Social.

Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017

CARGO: Enfermeira PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Assistência Social, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Maricá, 31 de outubro de 2017

Atenciosamente,

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004

Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2012 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12910/2012, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Estrada de Itaipuaçu, Quadra 02, Lote 02, do Loteamento Itaipuaçu, 3º Distrito, destinando-se a instalação da Unidade De Policiamento Ambiental (UPAM), com o valor de R\$ 27.872,04 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de ORMAG CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 33.231.713/0001-15.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos, no montante de R\$ 9.662,10 (nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais, dez centavos)

Maricá/ RJ, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

Mat.: 108.210

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11065/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NORTUS COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRA ADAPTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207

NOTA DE EMPENHO: 2679/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 472 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 472/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11065/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 472/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 472/2017 cujo objeto é a aquisição de cadeira adaptada, conforme termo de referência.

Michele S. F. Webler – Mat. 106.386

Sidney Dias Mosi – Mat. 106.416

Suplente: José Odon da Silva – Mat. 106.378

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/09/2017.

Publique-se!

Maricá, em 26 de setembro de 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 481/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19116/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017.

VALOR: R\$ 415.831,87 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2539/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.

MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2017.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 481 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 481/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19116/2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 481/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 481/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar dos alunos das escolas da rede pública Municipal de Maricá, através da ata de registro de preços n.º 38/2017.

ALINE SOARES DE SOUZA - MAT: 8258

JAQUELINE GOMES SILVA - MAT: 8152

JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO – MAT. 8151  
Suplente: MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT. 7463  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2017.  
Publique-se!  
Maricá, em 30 de agosto de 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 477/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19304/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IMEDIATA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA – EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2017.  
VALOR: R\$ 364.332,44 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2538/2017  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017  
MARICÁ, 30 DE AGOSTO DE 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 477 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 477/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19304/2017.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 477/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 477/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá, através da ata de registro de preços nº 37/2017.  
ALINE SOARES DE SOUZA - MAT: 8258  
JAQUELINE GOMES SILVA - MAT: 8152  
JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO – MAT. 8151  
Suplente: MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT. 7463  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/08/2017.  
Publique-se!  
Maricá, em 30 de agosto de 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 461/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18918/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (RESMA DE PAPEL), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2017.  
VALOR: R\$ 9.889,88 (NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.365.0008.2124  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207 E 100  
NOTA DE EMPENHO: 2647/2017 E 2648/2017  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017  
MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 461 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 461/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18918/2017.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 461/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 461/2017 cujo objeto é a aquisição de material de expediente (resma de papel), através da ata de registro de preços nº 06/2017.  
Flávio Ferreira Consoline - Mat: 106.397  
Rodrigo Alves Oliveira de Lima - Mat: 106.389  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2017.  
Publique-se!  
Maricá, em 15 de setembro de 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 479/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19417/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ME.  
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2017.  
VALOR: R\$ 401.105,45 (QUATROCENTOS E UM MIL E CINCO E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126 E 17.01.12.361.0008.2126  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 100 E 206  
NOTA DE EMPENHO: 2553/2017 E 2554/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.  
MARICÁ, 31 DE AGOSTO DE 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 479 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 479/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19417/2017.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 479/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 479/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar dos alunos das escolas da rede pública municipal de Maricá, através da ata de registro de preços nº 36/2017.  
ALINE SOARES DE SOUZA - MAT: 8258  
JAQUELINE GOMES SILVA - MAT: 8152  
JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO – MAT. 8151  
Suplente: MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT. 7463  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a

partir de 31/08/2017.  
Publique-se!  
Maricá, em 31 de agosto de 2017.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N.º 005/2017  
INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por Tempo Determinado  
PROCESSO N.º 0008379/2016 – CONVÊNIO N.º 817350/2015  
NÚMERO DE CONTRATO: 005/2017  
PARTES: Prefeitura de Municipal de Maricá e PABLO DE MATTOS FROES  
VIGÊNCIA: 01/11/2017 à 28/04/2018  
FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 2.676, de 28 de Março de 2016  
VALOR MENSAL: R\$ 750,00  
CARGO: Acadêmico de Educação Física  
DATA: 01/11/2017  
Prefeitura Municipal de Maricá, 01 de Novembro de 2017  
Filipe Dias Bittencourt  
Secretário de Esporte e Lazer

### **SECRETARIA DE OBRAS**

ORDEM DE INÍCIO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 23/10/2017 AO CONTRATO N.º 379/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13982/2014.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO, DRENAGEM E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO NA AVENIDA GUARUJÁ NO TRECHO ENTRE S ESTRADA REAL E A RUA EUCLIDES P. SILVA- LOTEAMENTO VILAR DE MARICÁ – LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ DE IMBASSÁ – MARICÁ/RJ.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GANSO'S INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2017.  
MARCOS CAMARA REBELO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO  
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INICIO EM 16/10/2017 AO CONTRATO N.º 298/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 613/2016.  
OBJETO: CONTRATÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E EXPED CONSTRUÇÕES EIRELI.  
MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
MARCOS CAMARA REBELO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 240/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18060/2013.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 820/825 E COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 851/852, DA LAVRA DA SECRETARIA DE OBRAS, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 240/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS FIOS E PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS EM ITAOCAIA (DISTRITO DE ITAÍPUAÇU). O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 240/2014 É BASEADO NO CATÁLOGO DA TABELA EMOP, DE NOVEMBRO DE 2016, COM INCIDÊNCIA DE BDI NO PÉRCENTUAL DE 18%, CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 831/836 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 851/852, EM CONFORMIDADE COM

AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 17.4.1 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2013, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 24.709,68 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, INCIDENTE SOBRE O SALDO REMANESCENTE, CUJO VALOR PASSA A SER DE R\$ 1.069.919,88 (UM MILHÃO E SESENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES CONTRATO Nº 240/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 22.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 2680/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017

MARICÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS CÂMARA REBELO

SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 29.131.075/0001-93

A Prefeitura Municipal de Maricá. Através da Secretaria de Obras com sede na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá-RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 048/2017. Onde aprova a construção da ponte sobre o canal de Ponta Negra – Rua Beira do Canal – Estrada Velha do Farol – Ponta Negra. Datum SIRGAS 2000: 735823.00 m E 7459900.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 4 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0023089/2017 e seus anexos.

Data: 25 de outubro de 2017

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23545/2014

Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 23545/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), situado à Rua O Lote 10 Quadra B nº 10 – Parque Eldorado – Maricá RJ, com o valor de R\$ 36.483,24 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de FERNANDO MEDEIROS MENDES, CPF 528.749.407-63. Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos, no montante de R\$ 25.760,00 (vinte cinco mil setecentos e sessenta reais). Em, 05 de outubro de 2017

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

106.014

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 222/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9243/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 222/2015, NOS TERMOS DO PARERECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO À FL. 905, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 904 E 906, DA LAVRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DA FOLHA DE PESSOAL (ATRÁVÉS DE CONTA-SALÁRIO) DE FORNECEDORES, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS, ARRECAÇÃO E REPASSE DE TRIBUTOS E A CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES CONTRATO Nº 222/2015, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

MARICÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 466/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5711/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RRT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP, DISPOSTO NO EDITAL Nº 54/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

VALOR: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.01.04.126.0038.2156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2665/2017 E 2666/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 466 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 466/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5711/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 466/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 466/2017 cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 54/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

JULIO CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA Nº

107.727

ALAN DOS SANTOS AMARAL – MATRÍCULA Nº 106.185

Suplente: NILTON CESAR M. BRUM JUNIOR – MATRÍCULA Nº 107.372

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 21 de Setembro de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA ALTERAÇÃO/INCLUSÃO na Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto Nº052 de 22/05/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto Nº052 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores ANA PAULA GUIMARÃES Mat. 107982, EVERTON FARIA DE ABREU Mat. 106442, BRUNO FIALHO RIBEIRO Mat. 107554, e JULYANA VON MAITER DE ÁVILA Mat. 106276 pelos servidores, ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES Mat. 108139, ANANDA DINI DE SÁ ALCHORNE Mat.107824, LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO Mat. 108705 e LUCIANA CANDIOTO DE CARVALHO Mat.108680.

Art. 2º Designar os servidores ODILON FAUSTO DE AZEVEDO CARVALHO Mat. 108681 e JÚLIO CESAR MESQUITA Mat.106940 para serem incorporados à Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PROC. 6551/2017 – Pregão Presencial Nº 45/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, APOIO TÉCNICO E TREINAMENTO DA EQUIPE MUNICIPAL MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS PARA A APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, COM VISTAS AO CÁLCULO DO IPM- ICMS- ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECAÇÃO DO ICMS, BEM COMO AS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, adjudicando o objeto em favor da Empresa: INTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CNPJ: 07.209.300/0001-



24, no valor R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta seis reais)  
Em, 26 de outubro de 2017.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Maricá/ RJ, 11 DE OUTUBRO DE 2017  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Mat.: 106.014

Bruno Lecini Filho  
Coordenadoria de Receita  
Assessor – Mat. 106.096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2012– Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12910/2012, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Estrada de Itaipuaçu, Quadra 02, Lote 02, do Loteamento Itaipuaçu, 3º Distrito, destinando-se a instalação da Unidade De Policiamento Ambiental (UPAM), com o valor de R\$ 27.872,04 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação, em favor de ORMAG CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 33.231.713/0001-15.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos, no montante de R\$ 9.662,10 (nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais, dez centavos)

**COORDENADORIA DE RECEITA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 43/2017-5583  
ORIGEM: processo 19915/15  
PARTE: Cia Nacional de Loteamento  
NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil  
VALOR: 36,8551 UFIMA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;  
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;  
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.  
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.  
Maricá, 01 de novembro de 2017.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO MDO 67/2017-5583  
ORIGEM: processo 424/16  
PARTE: Ana Lucia Pereira Teixeira  
NATUREZA: Imposto Sobre Serviço de Mão de Obra da Construção Civil  
VALOR: 22,3714 UFIMA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º LC 112/2003;  
Base de Cálculo: Art. 46 da LC 112/2003, alterado pelo art. 2º da LC 210/210;  
Sujeito Passivo: Art. 14, inciso IV da LC 112/2003.  
Alíquota: 5%, item 7.02 da Lista de Serviços LC 136/06.  
Maricá, 01 de novembro de 2017.  
Bruno Lecini Filho  
Coordenadoria de Receita  
Assessor – Mat. 106.096

**SECRETARIA DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da LOM, que se regerá pelas normas da **Lei Municipal nº 2.669, de 02.02.2016, publicado na data de 23.03.2016 – Edição 648, do JOM. / Lei Municipal nº 2.724 de 24.01.2017 publicado na data de 25.01.2017 – Edição 731 do JOM.**

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
27117	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	09/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO NEUROLOGISTA
27103	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO CIRURGIÃO
27118	ANDRE OLIVEIRA DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
27110	BEATRIZ DE SOUZA DUARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	16/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
27109	CAROLINA BENTO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO CLINICO GERAL
27102	ELIENE PEREIRA DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO ( CLINICO GERAL)
27104	IZABELA MARINS BALDOW	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	FARMACEUTICO
27107	MARIA DE FATIMA SALVADOR MARQUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PEDIATRA
27115	MARLUCE FERREIRA JUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO PSF
27105	MONICA CALDEIRA DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	17/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27099	NATALIA NAZARE DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27108	YURI PEREIRA ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO CLINICO GERAL
					SIMONE DA SILVA COSTA MASSA SECRETÁRIA DE SAÚDE		

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária SIMONE DA COSTA SILVA MASSA, cédula de identidade nº 080639594-IFP - CPF nº 013136727-77 daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem **RESCINDIR** o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e artigo 53 da L.O.M.

CONTRATO Nº	Nome	CONTRATANTE	Rescisão	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGENCIA	Descrição do cargo
25016	CESAR TAVAES LORETTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO
25221	CRISTIANY GOMES DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	COORD PROG SAÚDE II
26880	DAIANE DO NASCIMENTO CESARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26666	ELISANGELA DE OLIVEIRA MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25873	ELIZABETE FELIPE DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
27001	GUSTAVO MILWARD DE AZEVEDO NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO CLINICO GERAL
26364	JOANNA IRIS CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26262	JOÃO ALEXANDRE LARA FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PEDIATRA
26975	LARISSA QUINTANILHA PEREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PEDIATRA
26902	LEONARDO DA CRUZ SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26011	LIVIA DE BUSTAMANTE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO CIRURGIÃO
26875	LUIS ALBERTO DELGADO QUEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO ARLEGISTA
26067	LUIZ CLAUDIO SERRA MARTINS JUNIOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
26427	LUIZA BRITO BRUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
25214	MARCIA COSTA AZEVEDO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26019	MARIANA DE ANDRADE ARAUJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.537, de 21.08.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ENFERMEIRO
26813	MILENA LEGENTIL VIEIRA DA COSTA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	01/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO
26132	PATRICIA SEREJO FERREIRA MORCAZEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PEDIATRA
26531	ROSANGELA VON DOELINGER	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25277	SANILU ALCANTARA DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	26/10/2016	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.669, de 02.02.2016	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TECNICO EM RADIOLOGIA
26278	SIRLENE ROSA DE BONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MEDICO PEDIATRA
26981	SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
26980	VALERIA LUCIA RISCADO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	PSICOLOGO
26886	VANESSA QUEIROZ SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	02/10/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº2.724, de 24.01.2017	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
25909	WELTON DE ANDRADE CORACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30/09/2017	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Complementar nº250, de 14.10.2014	12 (DOZE) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
							SIMONE DA SILVA COSTA MASSA
							SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 16 /2017 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a apresentação individual é de vital importância para os integrantes da GuardaMunicipal de Maricá, tanto no aspecto da boa aparência social, da postura, quanto da higiene e apresentação pessoal, Considerando que a padronização dos uniformes, o seu uso correto, a discricção e a sobriedade são fundamentais para uma boa apresentação individual, Considerando o que dispõe o inciso III, do artigo 109, da Lei 175, de 12 de Março de 2008, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Maricá;

**R E S O L V E:**

Baixar normas para uma boa apresentação individual, destinadas a regular as atividades e procedimentos de todos integrantes da Guarda Municipal de Maricá, para uma boa apresentação individual, fortalecendo a imagem da Instituição conforme se segue:

Art. 1º. Os Guardas Municipais masculinosdeverão:

Usar cabelos curtos aparados por máquina ou tesoura, mantendo nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço, neste caso sem uso de desenhos, pinturas e / ou detalhes ou raspados.

§ 1º. Quando aparados, deverão ser abastados o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso do boné institucional.

Art. 2º. O uso de bigode será permitido, desde que, devidamente aparado e que não ultrapasse as comissuras (junções) labiais.

O GuardaMunicipal que optar pelo uso do bigode, deverá requerer previamente à autoridade competente o seu uso;

O GuardaMunicipal que for flagrado trabalhando com bigode sem a prévia autorização estará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei Complementar nº 175/2008 e demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 3º. Para as GuardasMunicipais Femininas que possuem cabelos curtos poderão usá-los soltos.

Cabelos curtos são aqueles que não ultrapassam a borda superior da gola da blusa do uniforme.

Art. 4º As Guardas Municipaisque possuem cabelos médios ou longos deverão usados presos em forma de coque, com grampos, presilhas pequenas e / ou redes de fixação, de cores neutras ou da mesma cor do cabelo.

Art. 5º. As Guardas Municipais serápermitido o uso de brinco de tamanho pequeno e discreto com ou sem pêndulo e pingente. Os brincos tipo argola não poderão ser superiores a 01 cm de diâmetro.

É vedado o uso de braceletes e piercings em partes do corpo visíveis ao público.

Art. 6º. As maquiagens serão permitidas apenas em tons suaves, sendo vedado o uso em quantidade excessiva, cores vivas e contrastantes com adiscricção e a sobriedade.

Art. 7º. O descumprimento desta Portaria será considerado falta grave.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 12 de Setembro de 2017.

Maricá, 12 de Setembro de 2017.

Celso Almeida Netto – Mat. 106.017

Secretário de Segurança, Ordem Pública e Trânsito.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 434/2017, REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18498/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ORIENTADORES DE TRÂNSITO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NOS NOVOS POSTOS DE SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2017.

VALOR: R\$ 7.134.480,00 (SETE MILHÕES E CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.26.782.0009.1202

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 2954/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 434 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 434/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18498/2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 434/2017 cujo objeto é a prestação de serviços continuados de orientadores de trânsito, além de equipamentos e insumos nos novos postos de serviços a serem definidos pela secretaria responsável, com base na ata de registro de preço nº 30/2017.

Alex Sandro Alves de Freitas - Matrícula N.º. 5237

Klébio da Silva - Matrícula N.º. 107.635

Helder Humbelino de Mello - Matrícula N.º. 107.637

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/10/2017.

Publique-se!

Maricá, em 10 de outubro de 2017.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 462/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18499/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MARICÁ, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2017.

VALOR: R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGIS-

LAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.06.181.0018.2082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2933/2017

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

PORTARIA N.º 462 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 462/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18498/2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 462/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 462/2017 cujo objeto é a locação de containers marítimos para a implantação do cinturão de segurança pública em maricá, com base na ata de registro de preço nº 23/2017.

Anuciana dos Santos Azevedo - Matrícula N.º. 5818

Klébio da Silva - Matrícula N.º. 107.635

Helder Humbelino de Mello - Matrícula N.º. 107.637

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

Publique-se!

Maricá, em 03 de outubro de 2017.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 428/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8584/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2017.

VALOR: R\$ 400,40 (QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 2396/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017

MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2017.

LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

PORTARIA N.º 428 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO

TO DO CONTRATO N.º 428/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8584/2017.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 428/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 428/2017 cujo objeto é a aquisição de material de expediente, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 06/2017.

1. EVELYN DE SOUZA PINTO – MATRÍCULA N.º 107.203.

2. ELIANE THEOBALD DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.292

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/08/2017.

Publique-se!

Maricá, em 28 de Agosto de 2017.

LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 398/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17626/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO 2017, COM A CANTORA GIANNE MELLO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2305/2017

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017

MARICÁ, 11 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 398 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 398/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17626/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 398/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 398/2017 cujo objeto é o contrato de show artístico para a festa de Nossa Senhora do Amparo 2017, com a cantora Gianne Mello, a ser realizado no dia 13 de agosto de 2017, no Município de Maricá/RJ.

REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA N.º 107.749.

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 11 de Agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 464/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20021/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEBASTIÃO BENTO MARQUES - ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICÁ OPEN DE SURF, COM A BANDA AMAKINA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017, NA PRAIA DE PONTA NEGRA, PONTA NEGRA, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2667/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

MARICÁ, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 464 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 464/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20021/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 464/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 464/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o evento Maricá Open de surf, com a banda Amakina, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2017, na praia de Ponta negra, Ponta negra, Maricá/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 22 de Setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 456/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18250/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEBASTIÃO BENTO MARQUES – ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA AMAKINA, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE

SETEMBRO DE 2017, NA RUA 35 - PRAÇA DOS CALDOS, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de empenho: 2624/2017

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

MARICÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 456, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 456/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18250/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 456/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 456/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de show artístico para o projeto pratos da casa, com a banda Amakina, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2017, na Rua 35 - Praças dos Caldos, Itaipuaçu, Maricá/RJ.

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.289

ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 06 de setembro de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 424/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16681/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIVRES PRODUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A MARCHA PARA JESUS COM A BANDA JULIANO SON BANDA LIVRES PARA ADORAR, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2392/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017

MARICÁ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

## SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 424 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 424/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16681/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 424/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 424/2017 cujo objeto é o contrato de show artístico para a Marcha para Jesus com a Banda Juliano Son Banda Livres para Adorar, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2017, na Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, Centro, Município de Maricá/RJ.

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290  
WELTON ANDRADE CAMPELO – MATRÍCULA N.º 106.326

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 25 de Agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 377/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15269/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RODRIGO BRUM MEIRA DA SILVA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA RJ 106, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 05 E 12 DE AGOSTO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2271/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 377 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 377/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15269/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 377/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 377/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de shows artísticos para o evento Projeto Pratas da Casa, com a Banda RJ 106, que ocorrerá nos dias 05 e 12 de agosto de 2017, no

Município de Maricá/RJ.

Sergio Henrique Nogueira da Silva – Matrícula nº 106.293

Welton Andrade Campelo – Matrícula nº 106.326

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 04 de Agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

**SECRETARIA DE URBANISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 463/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18047/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PEDREIRAS, CONDOMÍNIOS MINHA CASA MINHA VIDA DE INOÃ E DE ITAIPUAÇU, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2017.

VALOR: R\$ 2.222,64 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 83.01.17.512.0055.2275.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2644/2017, 2645/2017 E 2646/2017.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017.

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA N.º 463 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 463/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18047/2017.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 463/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 463/2017 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para serem utilizados nas estações de tratamento de esgoto de pedreiras, condomínios minha casa minha vida de Inoã e de Itaipuaçu, através da Ata de Registro de Preços nº 07/2017.

JOSÉ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO – MATRÍCULA N.º 108.216

SANDRA MARIA SCHNEIDER – MATRÍCULA N.º 107.914

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 15 de Setembro de 2017.

ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO

Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
MARICÁ – CODEMAR**

Portaria CODEMAR S.A. nº 93 de 01 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR SA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 9571/2016, Hortas Comunitárias;

CONSIDERANDO o que consta no Edital Chamamento Público nº 01 de 10 de julho de 2017, publicado no JOM nº 775, referente à Comissão Mista de Organização das Hortas Comunitárias; CONSIDERANDO a ata da reunião de eleição e posse dos representantes do credenciados no Programa Hortas Comuni-

tárias, realizada no dia 10 de agosto de 2017, das 19h às 21h, na Quadra Esportiva do Manu Manuela, localizada na rua do Canal, s/n, bairro São José do Imbassai;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Maricá, Art. 323 e 324. A Política Agrícola;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.639, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Fomento ao Cooperativismo;

CONSIDERANDO a Portaria CODEMAR SA nº 78 de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre os credenciados no Programa Hortas Comunitárias; e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.610/15 que dispõe sobre a delegação a CODEMAR-SA da promoção direta ou indireta do desenvolvimento econômico e social das áreas públicas municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Secretaria Municipal de Agricultura, Termo de Permissão de Uso de Imóvel a Título Precário, até o 31 de maio de 2018, parcela da Área 30A - área de terras com total de 29.328,90 m², sendo 96,00m de frente para Avenida do Canal, pelo lado esquerdo medindo 500 metros em linha reta confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, pelo lado direito em dois seguimentos, um medindo em linha reta 432m para a vala de drenagem que confrontando com a quadra 30 e mais uma curva côncava de 38,00m confrontando com a Rua 31 e pelos fundos medindo em linha reta 12,00m confrontando com a área H remanescente da Fazenda Pedra Grande, matrícula: 110.564, exceto as áreas correspondentes aos Termos de Permissão de Uso de Imóvel a Título Precário, concedidas de acordo com a Portaria CODEMAR SA nº 78 de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se!

Maricá, 01 de novembro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 9011/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFIQUE E HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de fornecimento de mão de obra de serviços para atender aos projetos na área de tecnologia da informação e Comunicação – TIC, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.. Adjudicando o objeto em favor da empresa I2M Consultoria e Assessoria em Tecnologia da Informação LTDA ME CNPJ: 05.852.764/0001-29, NO VALOR DE R\$ 591.792,00 (Quinhentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e dois reais)

Em 07 de Novembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8424/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E IVIEW MONITORAMENTO E SUPORTE TEC. EM T. I. LTDA – ME

OBJETO: contratação da empresa para elaboração de projeto básico de um sistema de circuito de TV (CFTV) para o sítio aeroportuário do Município de Maricá.

VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSO: 236 – Royalties E PARTRICIPACAO ESPECIAL.

EMPENHO N.º: 260/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017.

MARICÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 96 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8424/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições

legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 29/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 8424/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 29/2017 do Processo Administrativo N.º 8424/2017, cujo objeto é a contratação da empresa para elaboração de projeto básico de um sistema de circuito de TV (CFTV) para o sítio aeroportuário do município de Maricá.

Daniele Almeida Pessoa. Matrícula: 60

Carolina Barbosa da Silva. Matrícula:56

Tiago de Paula da Silva Pessoa. Matrícula:63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 10 de novembro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

ATO DO SUPERINTENDENTE

Em 09/11/2017

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de outubro de 2017, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

José Valter Cavalcante

Superintendente de Contabilidade

Contador - CRC-RJ 070.338-0-1

Execução Orçamentária da Receita

Período: 01/01/2017 a 31 de outubro de 2017

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.017.783,32</b>	<b>97.152,57</b>	<b>104.103,00</b>	<b>913.680,32</b>
<b>1300.00.00</b>	<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>17.783,32</b>	<b>2.250,55</b>	<b>10.525,62</b>	<b>7.257,70</b>
1325.01.99	Remuneração de Depósitos Bancários	17.783,32	2.250,55	10.525,62	7.257,70
<b>1600.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.827,93</b>	<b>904.172,07</b>
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	500.000,00	0,00	1.100,77	498.899,23
1600.31.02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1600.50.00	Taxas de Inscrição em Concursos	0,00	0,00	94.727,16	(94.727,16)
<b>1900.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>	<b>(0,18)</b>
1922,99.01	Outras Indenizações	0,00	0,18	0,18	(0,18)
<b>90000.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>(406,51)</b>	<b>(2.679,93)</b>	<b>2.679,93</b>
91000.04.00	Dedução do Imposto de Renda	0,00	(406,51)	(1.678,42)	1.678,42
91122.40.00	Dedução do IOF	0,00	0,00	(1.001,51)	1.001,51
<b>8000.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>449.551,63</b>	<b>5.129.015,78</b>	<b>(5.129.015,78)</b>
8599.00.00	Integralização de Capital	0,00	449.551,63	5.129.015,78	(5.129.015,78)
	<b>TOTAL</b>	<b>1.017.783,32</b>	<b>451.395,85</b>	<b>5.232.689,58</b>	<b>(4.214.906,26)</b>

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, S/N - MARICA - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE  
ATO DO SUPERINTENDENTE  
Em 09/11/2017

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de outubro de 2017, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

José Valter Cavalcante

Superintendente de Contabilidade

Contador - CRC-RJ 070.338-0-1

Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa

Período: 01/01/2017 a 31 de outubro de 2017

Natureza	Dotação			Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	
Código	Inicial	Adições	Reduções	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A liquidar	A pagar	Créd. Disponível
<b>3319011 - Salários</b>										
NO MÊS					250.000,00	252.173,40	252.893,40			
ATÉ O MÊS	1.560.000,00	855.600,00	6.100,00	2.409.500,00	2.409.500,00	2.405.919,26	2.405.919,26	3.580,74	0,00	0,00
<b>3319013 - Obrig.Pat</b>										
NO MÊS					57.000,00	56.186,30	54.886,86			
ATÉ O MÊS	288.000,00	220.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00	504.181,91	448.275,61	3.818,09	55.906,30	0,00
<b>3339014 - Diárias</b>										
NO MÊS					0,00	2.430,46	2.430,46			
ATÉ O MÊS	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	117.145,19	117.145,19	22.854,81	0,00	0,00
<b>3339030 - Mat Consumo</b>										
NO MÊS					6.327,43	1.477,43	1.477,43			
ATÉ O MÊS	24.000,00	41.880,00	0,00	65.880,00	53.696,18	20.495,73	20.495,73	33.200,45	0,00	12.183,82
<b>3339032 - Mat Dist. Grat</b>										
NO MÊS					0,00	0,00	0,00			
ATÉ O MÊS	0,00	15.760,00	0,00	15.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.760,00
<b>3339033 - Passagens</b>										
NO MÊS					-0,02	3.377,50	3.378,74			
ATÉ O MÊS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.999,98	45.194,38	45.194,38	54.805,60	0,00	0,02
<b>3339036 - Serviços - PF</b>										
NO MÊS					30.000,00	25.608,12	25.608,12			
ATÉ O MÊS	182.000,00	80.000,00	240,00	261.760,00	232.000,00	212.808,12	212.808,12	19.191,88	0,00	29.760,00
<b>3339039 - Serviços - PJ</b>										
NO MÊS					238.567,86	50.046,09	34.593,51			
ATÉ O MÊS	4.427.783,32	382.948,00	2.327.095,00	2.483.636,32	1.726.760,33	1.196.210,49	1.161.556,39	530.549,84	34.654,10	756.875,99

Natureza	Dotação			Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	
Código	Inicial	Adições	Reduções	Atual	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A liquidar	A pagar	Créd. Disponível
<b>3339049 - Aux. Transp</b>										
NO MÊS					0,00	789,20	789,20			
ATÉ O MÊS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.224,70	2.224,70	2.775,30	0,00	0,00
<b>3339092 - Dea</b>										
NO MÊS					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
ATÉ O MÊS	0,00	<b>148.600,00</b>	<b>0,00</b>	148.600,00	147.790,00	147.790,00	147.790,00	0,00	0,00	810,00
<b>3339093 - Ind. e Rest.</b>										
NO MÊS					0,00	0,00	0,00			
ATÉ O MÊS	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00	1.097,46	1.097,46	1.097,46	0,00	0,00	2.002,54
<b>3339139 - Serviços - PJ</b>										
NO MÊS					2.557,87	2.557,87	2.557,87			
ATÉ O MÊS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	2.557,87	2.557,87	2.557,87	0,00	0,00	442,13
<b>3339147 - Ob.Tribut</b>										
NO MÊS					0,00	4.742,15	4.742,15			
ATÉ O MÊS	0,00	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	10.000,00	10.000,00	4.786,52	4.786,52	5.213,48	0,00	0,00
<b>3449051 - Obras e Inst.</b>										
NO MÊS					0,00	0,00	0,00			
ATÉ O MÊS	0,00	106.159,00	<b>0,00</b>	106.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.159,00
<b>3449052 - Mat. Perm</b>										
NO MÊS					0,00	30.027,93	30.027,93			
ATÉ O MÊS	100.000,00	571.974,00	0,00	671.974,00	512.808,93	294.067,93	294.067,93	218.741,00	0,00	159.165,07
<b>Total Geral</b>										
<b>NO MÊS</b>					<b>584.453,14</b>	<b>429.416,45</b>	<b>413.385,67</b>			
<b>ATÉ O MÊS</b>	<b>6.781.783,32</b>	<b>2.484.021,00</b>	<b>2.333.435,00</b>	<b>6.932.369,32</b>	<b>5.849.210,75</b>	<b>4.954.479,56</b>	<b>4.863.919,16</b>	<b>894.731,19</b>	<b>90.560,40</b>	<b>1.083.158,57</b>

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

PORTARIA ISSM Nº 183/2017

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA O ISSM CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2017.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 06/2017 celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a Empresa VPA Consultoria Atuarial LTDA (CNPJ: 06.197.375/0001-70).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 344/2017, cujo objeto é a Assessoria e Consultoria Atuarial para o Instituto de Seguridade Social de Maricá:

Alexandre Araujo – Matrícula: 108

Gilcéia da Silva Souza – Matrícula: 116

José Nazareno Loureiro Silva – Matrícula: 117

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme estabelecido no Decreto Municipal 17/2011;

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 07 de novembro de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente